



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EMENTA: Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Independência, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Projeto de Lei tem por objetivo modificar o Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores, para instituir no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre o "**Dia e Semana do bairro Independência**", a ser comemorado **anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.**

Independência é um bairro nobre próximo do Centro Histórico da cidade de Porto Alegre, capital do estado do Rio Grande do Sul. Foi criado pela lei 2022 de 7 de dezembro de 1959 e alterado pela Lei 12.112/16.

As origens da Independência remontam à segunda metade do século XVIII. Sua principal via, a Avenida Independência, inicialmente conhecida como Estrada de Cima e Caminho da Aldeia, foi um caminho que surgiu espontaneamente, como uma das saídas da então Vila de Porto Alegre para a Aldeia dos Anjos, atual cidade de Gravataí. A povoação da região foi impulsionada pela construção de um moinho de vento numa parte elevada da referida avenida, pertencente a um mineiro chamado Antônio Martins Barbosa; o trigo era desde então um produto importante para a economia do Rio Grande do Sul. Por causa desse moinho e de outros que foram construídos, pode-se dizer que a história da Independência está intimamente ligada com a de seu bairro vizinho, o Moinhos de Vento.

No final do século XVIII, implantaram-se linhas de bonde de tração animal na região.

Reconhecido bem cultural de Porto Alegre, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição, inaugurada em 1858, foi outro grande fator para o crescimento do bairro; o templo foi erguido num terreno doado por Rafaela Pinto Bandeira em 1847, e construído em estilo barroco colonial tardio. Hoje é um dos templos mais antigos da cidade, bem como um dos mais bem conservados. Em 1867, a Beneficência Portuguesa fundou sua sede hospitalar própria ao lado da Igreja da Conceição; inicialmente, essa sociedade filantrópica criada para ajudar a comunidade de portugueses em Porto Alegre tinha funcionado numa sala da Santa Casa de Misericórdia. Dentro de seu hospital está instalado hoje o Museu de História da Medicina do Rio Grande do Sul.

Localizado em parte elevada da cidade, próxima do Centro Histórico, o bairro tornou-se o local preferido para moradia das classes média e alta porto-alegrenses do início do século, sobretudo a Avenida Independência, que até hoje concentra casarões e prédios antigos — alguns tombados pela

prefeitura, tais como a Casa Torelly (1899) e a Casa Godoy (1907).

Em junho de 1905, instalou-se na Rua Ramiro Barcelos a primeira escola da Independência: o Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, administrado pelas Irmãs Franciscanas da Penitência e Caridade Cristã, as quais já davam, desde 1900, aulas a crianças em uma casa alugada, conhecida como "Escolinha do Bairro Moinhos de Vento". O Bom Conselho, inicialmente, só aceitava estudantes do sexo feminino, tinha classes de ensino em alemão e português e, até o ano de 1960, adotava o regime de internato, tendo recebido muitas alunas oriundas do interior do Rio Grande do Sul e também de outros estados. Após o Bom Conselho, o Colégio Nossa Senhora do Rosário, uma instituição criada em 1904 pelos Irmãos Maristas, instalou-se no bairro em fevereiro de 1927, em frente ao Hospital da Beneficência Portuguesa e ao lado da Praça Dom Sebastião. A partir da década de 1930, a escola passou a oferecer cursos superiores em suas dependências, que deram origem às faculdades da atual Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, a qual se transferiu para um campus próprio em 1967. Além desses dois colégios privados, funciona na Independência uma escola pública de ensino fundamental, a Othelo Rosa, nomeada em homenagem a Othelo Rodrigues Rosa, escritor, jornalista e servidor público.

A partir da década de 1940, o desenvolvimento e urbanização de outros bairros de Porto Alegre fez com a classe média diminuísse seu interesse pela Independência, e um número de casas residenciais deu lugar a grandes prédios de apartamentos e a prédios comerciais. Exemplo desse fenômeno é o Edifício Esplanada, um grande prédio residencial erguido em 1952, em estilo modernista, na confluência da Avenida Independência e da Rua Ramiro Barcelos.

O bairro atualmente dispõe de variado comércio e serviços. Além da Beneficência Portuguesa, o bairro abriga o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, inaugurado em 1947, e o Hospital Moinhos de Vento, conhecido originalmente como "Hospital Alemão".

Duas antigas praças fazem parte do bairro: a Praça Dom Sebastião, em frente à Igreja da Conceição, que possui este nome desde 1884, e a bem-conservada Praça Júlio de Castilhos, que é assim conhecida desde 1890.

No bairro também se situa o Instituto Goethe de Porto Alegre.

Por todo o exposto, justifica-se a criação do **"Dia e Semana do bairro Independência"** e solicito aos meus pares o necessário apoio para aprovação deste Projeto de Lei, submetendo à elevada apreciação dos nobres vereadores, que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja deliberado e aprovado na forma regimental, diante da inquestionável relevância que esse gesto representa para este bairro e todos seus moradores e trabalhadores, a qual pretende-se homenagear.

Vereador Alexandre Bobadra – PL

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Inclui a efeméride Dia e Semana do bairro Independência, no Anexo da Lei nº 10.904 de 31 de maio de 2010 e alterações posteriores – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre, a ser comemorado anualmente, no dia 07 de dezembro e Semana compreendida do dia 04 a 10 de dezembro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Wagner da Silva Bobadra, Vereador(a)**, em 16/05/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0555450** e o código CRC **42F43CDB**.

Referência: Processo nº 222.00070/2023-11

SEI nº 0555450